



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO  
DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO  
AGROPECUÁRIA



**NOTA TÉCNICA Nº 002/2020 -10/09/2020**

**Assunto: Ocorrência de Raiva no Município de Porto Grande/AP**

Prezados (as) Senhores (as),

Vimos por meio desta informar e orientar sobre Nota Técnica 002 /2020- Caso de Raiva dos Herbívoros no município de Porto Grande/AP.

A Raiva é uma doença infectocontagiosa, causada por um vírus, que cursa com sintomas nervosos nos animais acometidos levando a 100% de mortalidade nos animais após o início dos sintomas, sendo também uma zoonose (doença transmitida do animal para o homem). A enfermidade é endêmica na América do Sul, sendo o principal transmissor da Raiva na zona rural é o morcego hematófago, o qual como forma de alimentação espolia os rebanhos (equídeos, bovinos, suínos, etc) e, com isso, transmite a Raiva aos animais, em caso de estar contaminado. A vacinação do rebanho é uma das principais ferramentas para prevenção da doença em áreas de ocorrência.

No dia 10 de setembro de 2020, a DIAGRO, recebeu a notificação do Médico Veterinário Dr. Hermógenes Moutinho - CRMV/AP Nº 006 de resultado de exame laboratorial **positivo** para Raiva dos Herbívoros realizado no Instituto Evandro Chagas/Ministério da Saúde, resultado da amostra proveniente de um bovino, de uma propriedade localizada no município de Porto Grande, o qual foi sacrificado para colheita da amostra e apresentava sintomatologia de doença nervosa. Informamos também que nessa propriedade vieram a óbitos três animais com sintomas nervosos.

Conforme preconizado pelo Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros e a Gerência do Núcleo de Defesa Animal, em consonância com o Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros – PNCRH do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Dentre as ações que estão sendo realizadas pela DIAGRO incluem-se:

1. Notificação de produtores rurais para vacinação contra a Raiva em bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos, muares, asininos e eqüinos, bem como a vacinação na propriedade foco de Raiva;
2. Notificação aos produtores rurais para comunicação à DIAGRO da suspeita de animais doentes;
3. Atendimento a casos de suspeita de Raiva dos Herbívoros, com coleta de material para análise laboratorial dos animais que vieram a óbito;
4. Vigilância epidemiológica nas propriedades vizinhas;
5. Comunicação aos produtores, profissionais da área agropecuária e demais pessoas que tiveram contato com animais doentes a procurar o Serviço de Saúde;
6. Notificação às autoridades Sanitárias Estadual e Municipal para ações relativas à saúde humana;
7. Ações de educação sanitária junto à população;
8. Divulgação das ações para a imprensa e para as entidades de interesse agropecuário.
9. Controle da população dos morcegos hematófagos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO  
DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO  
AGROPECUÁRIA



A DIAGRO ressalta que todos os procedimentos necessários ao controle do foco estão sendo realizados, de forma a resguardar a saúde animal e, principalmente a saúde pública, sendo que as ações no foco já estão sendo realizadas, com a vacinação de todos os animais e controle da população dos morcegos hematófagos.

A DIAGRO pontua que é de suma importância que os produtores rurais, profissionais da área de ciências agrárias e da saúde, bem como a população em geral notifiquem a ocorrência de animais doentes em suas propriedades rurais ou de terceiros, de forma que a DIAGRO possa realizar seu trabalho de atendimento à notificação, com possível coleta de material e diagnóstico laboratorial e com isso, possa garantir a proteção da saúde humana e animal.



Cód. verificador: 18646053. Cód. CRC: 73F4221

Documento assinado eletronicamente por **ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA** em 16/09/2020 12:29, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

